

Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1.602, de 08 de outubro de 2024.

DENOMINA BASE OPERACIONAL LUCIANO GOMES DA SILVA, NA MASSAGUEIRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

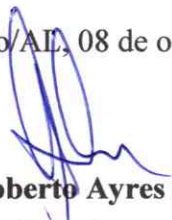
Art. 1º. Fica denominada de “**LUCIANO GOMES DA SILVA**”, a nova base operacional da SMTT, localizada na Av. Nossa Senhora da Conceição, na Massagueira.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de outubro de 2024.


Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.602, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

DENOMINA BASE OPERACIONAL
LUCIANO GOMES DA SILVA, NA
MASSAGUEIRA, E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**LUCIANO GOMES DA SILVA**”, a nova base operacional da SMTT, localizada na Av. Nossa Senhora da Conceição, na Massagueira.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de outubro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:4B209957

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/10/2024. Edição 2407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>